



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores

1 **ATA DA QUINQUÁGESIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO -**
2 **CONSUNI, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA.** Aos 30 (trinta) dias do mês de abril
3 do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 14h, em sessão convocada e presidida pelo Reitor,
4 professor doutor Silvério de Paiva Freitas Júnior, realizada em videoconferência, por meio da
5 Plataforma de Conferência Web RNP, reuniu-se o Conselho Universitário da Universidade Federal
6 do Cariri. Fizeram-se presentes os seguintes membros do conselho: Anniel da Silva Negreiros
7 (Diretor de Logística e Apoio Operacional), Antônio Batista de Lima Filho (Diretor-adjunto do
8 Centro de Educação a Distância), Alex Lacerda Gomes Loiola (Presidente da Comissão Própria de
9 Avaliação - CPA), Antônio Néelson Lima da Costa (Diretor do Centro de Ciências Agrárias e da
10 Biodiversidade – CCAB), André Alves de Moraes (Representante dos(as) discentes do ensino de
11 graduação), Breno Alves Cipriano de Oliveira (Representante dos(as) Técnicos(as)-
12 Administrativos(as), Cícero Marcos Cruz Tavares (Representante dos(as) docentes), Camila do
13 Espírito Santo Prado de Oliveira (Diretora do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e
14 Artes), Clara Ravena Alencar Honorio de Oliveira (Representante dos(as) discentes do ensino de
15 graduação), Claudio Gleidiston Lima da Silva (Diretor da Faculdade de Medicina), Claudener
16 Souza Teixeira (Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação), Cláudia Araújo Marco
17 (Representante dos(as) docentes), Carlos Marley de Souza (Representante dos(as)
18 coordenadores(as) dos cursos de graduação), Darlenne de Azevedo Braúna (Coordenadora da
19 Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em
20 Educação - CIS/PCCTAE), Demétrius Barbosa Cartaxo (Pró-Reitor Adjunto de Graduação), Fabiana
21 Aparecida Lazzarin (Pró-Reitora de Extensão), Francineide Amorim Costa Santos (Diretora do
22 Instituto de Formação de Educadores - IFE), Francisco Nascimento Pereira Junior (Representantes
23 dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Pós-Graduação), Francisco Roberto de Azevedo
24 (Representantes dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação), Gabriel Nogueira de
25 Souza (Diretor de Comunicação), Gilson Francisco de Oliveira Júnior (Representantes dos(as)
26 Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação), Gedeão Correia Cruz (Vice-coordenador da
27 Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em
28 Educação - CIS/PCCTAE), Iri Sandro Pampolha Lima (Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa, Pós-
29 Graduação e Inovação), Jorge André Matias Martins (Representantes dos(as) Coordenadores(as)
30 dos Cursos de Graduação), Leandro da Silva Tavares (Representante dos(as) docentes dos
31 Projetos de Pesquisas), Leandro Targino Pinheiro (Pró-Reitor de Gestão de Pessoas), Ledjane
32 Lima Sobrinho (Vice-Reitora e Pró-Reitora de Assuntos Estudantis), Leonardo Victor Forte da Silva
33 (Representante dos(as) discentes do ensino de graduação), Liana de Andrade Esmeraldo Pereira
34 (Pró-Reitora Adjunta de Assuntos Estudantis), Lazuli Tavares Saraiva (Representante dos(as)
35 discentes do ensino de graduação), Leandro Francisco Macêdo Lima (Chefe de Gabinete),
36 Francisco Sérgio Lopes Vasconcelos Filho (Pró-Reitor Adjunto de Cultura), Levi Costa Rabelo
37 (Representante dos(as) discentes do ensino de graduação), Ligia Coeli Silva Rodrigues
38 (Representante dos(as) docentes), Luciano Gomes Silva (Representante dos(as) técnicos(as)-
39 administrativos(as) em educação), Lucivânia Campos Saraiva (Membro da Comissão Própria de
40 Avaliação - CPA), Maria do Socorro Vieira Gadelha (Vice-Diretora da Faculdade de Medicina),
41 Maria Silvana Alcântara Costa (Diretora do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT), Marielly



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores

42 Pereira de Figueiredo (Representante dos(as) discentes do ensino de graduação), Mateus
43 Ferreira (Pró-Reitor Adjunto de Planejamento), Milton Jarbas Rodrigues Chagas (Diretor do
44 Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA), Marcos Bueno Pinheiro Peixoto (Representante
45 dos(as) técnicos(as)-administrativos(as) em educação), Marfra Rejane Martins Pierre
46 (Representante da Sociedade Civil), Mirian Royer (Representante dos(as) coordenadores(as) dos
47 cursos de graduação), Nilo César Batista da Silva (Diretor do Centro de Educação a Distância –
48 Cead), Pedro Lucas Gomes Moreira de Meneses (Representante dos(as) discentes do ensino de
49 graduação), Polliana de Luna Nunes Barreto (Pró-Reitora de Graduação), Polyandra Zampiere
50 Pessoa da Silva (Representante dos(as) docentes), Priscila Teixeira de Souza Carneiro
51 (Representante docente das coordenações dos cursos, projetos e programas de extensão),
52 Rochelande Felipe Rodrigues (Vice-Diretor do Instituto de Formação de Educadores), Rodolfo
53 Jakov Saraiva Lobo (Pró-Reitor Adjunto de Administração), Rodrigo Lacerda Carvalho
54 (Representante dos(as) docentes), Roberto Hugo Wanderley Pinheiro (Representante dos(as)
55 docentes), Samara Matias da Silva (Substituta Eventual do Sistema de Bibliotecas), Silvério de
56 Paiva Freitas Júnior (Reitor), Ricardo Luiz Lange Ness (Diretor de Articulação e Relações
57 Institucionais), Taciano Pinheiro de Almeida Alcantara (Diretor de Tecnologia da Informação),
58 Vivian Oliveira Amorim (Representante dos(as) docentes), Washington Luiz de Sousa Junior
59 (Diretor de Infraestrutura) e Willian Fernando Domingues Vilela (Representante dos docentes).
60 **Demais participantes:** José Katulo Amadeu Ferreira (Secretário dos Órgãos Deliberativos
61 Superiores), Márcio Gandhi Figueiredo Temóteo (Chefe do Núcleo Gestor da Secretaria dos
62 Órgãos Deliberativos Superiores), Jeosadaque Neemias Tavares Moreira dos Santos (Auxiliar
63 Administrativo da Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores. A lista de presença completa,
64 gerada pela plataforma RNP, onde constam também outros participantes na sessão, está
65 arquivada digitalmente na Seods. Havendo *quórum*, o Presidente cumprimentou os presentes e
66 declarou abertos os trabalhos. **1. Expediente. 1.1 – Inclusão de matéria na ordem do dia:** a)
67 Ofício n. 099/2024/Prograd/UFCA – Homologação da escolha dos(as) representantes dos
68 coordenadores(as) dos cursos de graduação para o Consuni. b) Requerimento do representante
69 discente Leonardo Victor Forte da Silva: discussão sobre o edital do auxílio emergencial, em
70 especial na linha de moradia e saúde. Não havendo manifestações contrárias, as matérias foram
71 incluídas na pauta por votação unânime. **1.2 – Exclusão de matéria na ordem do dia:** Não houve.
72 **1.3 – Justificativa de ausência de conselheiros:** O professor Juscelino Pereira Silva justificou
73 ausência por motivo de férias. **1.4 – Boas-vindas aos novos representantes:** não houve. **1.5 –**
74 **Aprovação de atas:** A Ata da 51ª Sessão Ordinária do Consuni, de 26 (vinte e seis) de março de
75 2024 (dois mil e vinte e quatro), encaminhada aos endereços eletrônicos dos(as) conselheiros(as)
76 para apreciação prévia, conforme determina o Regimento Interno, foi aprovada por unanimidade.
77 **1.6 – Pedidos de atribuição de assunto em regime de urgência:** Não houve. **2. ORDEM DO DIA:**
78 **2.1 - Ofício n. 099/2024/Prograd/UFCA – Homologação da escolha dos(as) representantes dos**
79 **coordenadores(as) dos cursos de graduação para o Consuni.** Após votação unânime, foram
80 homologados os nomes dos docentes Carlos Marley de Souza Junior e Jorge André Matias
81 Martins, ambos titulares, para mandatos de 2(dois) anos, sendo permitida uma única recondução.
82 **2.2 - Processo n. 23507.001376/2024-11 - Homologação da Resolução Consuni n. 211, de 18 de**



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores

83 **abril de 2024, que suspende, ad referendum do Conselho Universitário – Consuni, por prazo**
84 **indeterminado, a aplicabilidade do inciso II, do art. 278, do Regulamento dos Cursos de**
85 **Graduação da Universidade Federal do Cariri – UFCA. Relatoria: Fabiana Aparecida Lazzarin,**
86 **Pró-Reitora de Extensão.** A matéria indicada foi relatada na íntegra: *“I-RELATÓRIO: Trata o*
87 *presente processo sobre a homologação do ad referendum à Resolução CONSUNI Nº 211, de 18*
88 *de abril de 2024, acerca da suspensão por prazo indeterminado, a aplicabilidade do inciso II, do*
89 *art. 278, do Regulamento dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Cariri.*
90 *Considerando que o artigo 278 do Regulamento dos Cursos de Graduação vigente traz em seu*
91 *texto: ‘Art. 278 Caracteriza-se abandono de curso por parte do estudante quando, em um período*
92 *letivo regular no qual o programa não está suspenso, ocorre uma das seguintes situações: (...) II*
93 *– Reprovação por falta e/ou nota em todos os componentes curriculares nos quais o estudante*
94 *está matriculado, excetuando-se o estudante com status de formado’.* Considerando que o
95 processo se encontra instruído com: Ofício Nº 88/2024/Prograd/UFCA, de 01 de abril de 2024;
96 Avaliação e a complementação desta avaliação realizada pela Coordenadoria de Gestão de
97 Dados Acadêmicos (CGDA/Prograd) acerca do impacto do referido artigo, entre eles: para o
98 estudante o cancelamento do seu vínculo e para a universidade o elevado número de evasão dos
99 cursos de graduação semestralmente. II – VOTO DA RELATORA: Voto, favoravelmente à
100 homologação do ad referendum à Resolução CONSUNI Nº 211, de 18 de abril de 2024, que trata
101 sobre a suspensão por prazo indeterminado, a aplicabilidade do inciso II, do art. 278, do
102 Regulamento dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Cariri”. Encerrada a
103 explanação, a Presidência abriu o momento de discussão. Não havendo ponderações, a matéria
104 foi posta em deliberação e aprovada por unanimidade. **Documento Gerado:** Resolução Consuni
105 n. 212, de 30 de abril de 2024. **2.3 - Processo n. 23507.000837/2024-39 - Homologação do**
106 **resultado da consulta prévia (lista tríplice) para diretor(a) e vice-diretor(a) da Faculdade de**
107 **Medicina – Famed. Relatoria: Francineide Amorim Costa Santos, Diretora do Instituto de**
108 **Formação de Educadores - IFE.** A conselheira relatou a matéria indicada na íntegra: *“I –*
109 *RELATÓRIO: 1. Trata-se o referente processo de solicitação de homologação do resultado da*
110 *consulta prévia (lista tríplice) para diretor(a) e vice-diretor(a) da Faculdade de Medicina – FAMED,*
111 *da Universidade Federal do Cariri, para o quadriênio 2024-2028; 2. Considerando a solicitação via*
112 *Ofício Nº 021/2024/SE/FAMED/UFCA, que trata da homologação do resultado da Eleição para*
113 *diretoria da FAMED; 3. Considerando a documentação constante nos autos, dentre as quais a*
114 *RESOLUÇÃO CONSELHO-FAMED Nº 01, DE 17 DE JUNHO DE 2019, que dispõe sobre a elaboração*
115 *da lista tríplice para efeito de nomeação do(a) Diretor(a) e Vice-Diretor (a) da Faculdade de*
116 *Medicina em consonância com a legislação vigente; 4. Considerando a constituição da comissão*
117 *para fins de condução do processo de consulta para os cargos de Diretor e Vice-Diretor da*
118 *Faculdade de Medicina, instituída pela PORTARIA Nº 01, DE 18 DE JANEIRO DE 2024, como*
119 *também do Edital Nº 01/2024 que torna pública a abertura das inscrições de candidatos(as) ao*
120 *processo de Consulta à Comunidade Universitária para os cargos de Diretor(a) e Vice-Diretor(a)*
121 *da FAMED; 5. Considerando a divulgação do resultado, por parte da Comissão Consultiva, do*
122 *processo de Consulta à Comunidade Universitária para os cargos de Diretor(a) e Vice-Diretor(a)*
123 *da FAMED, a qual teve início às oito horas do dia 27 de fevereiro do corrente ano e término às*



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores

124 23h:59min do dia 28 de fevereiro, tendo como vencedora a chapa única (Nº 01), composta pelos
125 candidatos: Cláudio Gleidiston Lima da Silva, SIAPE 1353800 – candidato a diretor, e Maria do
126 Socorro Vieira dos Santos, SIAPE: 1550021 – candidata a vice-diretora; 6. Considerando a Ata da
127 20ª reunião extraordinária do Conselho da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do
128 Cariri, constante nos autos, em cuja pauta constaram a homologação do processo consultivo para
129 os Cargos de Diretor e Vice-Diretor da Faculdade de Medicina como também a elaboração da
130 Lista Tríplice para os referidos cargos; 7. Considerando o resultado da eleição realizada no
131 Conselho da FAMED, cuja Lista Tríplice, encaminhada à reitoria, para fins de nomeação da nova
132 diretoria da FAMED, segue a seguinte composição: 1º Lugar - Chapa 01: Cláudio Gleidiston Lima
133 da Silva, candidato a diretor e Maria do Socorro Vieira dos Santos, candidata a vice-diretora; 2º
134 lugar - Chapa 02: Sally de França Lacerda Pinheiro, candidata a diretora e Roberto Flávio
135 Fontenelle Pinheiro Junior e em 3º lugar – Chapa 03: Heberly di Tarso Fernandes Facundo, e Maria
136 Elizabeth Pereira Nobre; 8. Ressalte-se que, não houve votos para as chapas nº 02 e nº 03, sendo
137 o encaminhamento do resultado realizado de forma a respeitar a ordem de inscrição das chapas.
138 II – VOTO DA RELATORA: 9. Voto, favoravelmente à homologação da Lista Tríplice encaminhada
139 à Reitoria pelo Conselho da FAMED – UFCA, na qual a chapa 01 composta por Cláudio Gleidiston
140 Lima da Silva, candidato a diretor e Maria do Socorro Vieira dos Santos, candidata a vice-diretora,
141 obteve a primeira colocação. Ressalto, portanto, a importância do Conselho da referida Unidade
142 Acadêmica ter referendado o resultado da consulta prévia à Comunidade Universitária para os
143 cargos de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) da FAMED”. Encerrada a explanação, a Presidência abriu o
144 momento de discussão. Não havendo ponderações, a lista tríplice foi posta em votação e
145 aprovada por unanimidade. O processo será encaminhado ao Gabinete da Reitoria na forma do
146 art. 32 do Estatuto da UFCA. **Documento Gerado:** Resolução Consuni n. 213, de 30 de abril de
147 2024. **2.4 - Processo n. 23507.001557/2024-48 - Discussão sobre o Calendário Acadêmico do**
148 **semestre 2024.1. Relatoria: Polliana de Luna Nunes Barreto, Pró-Reitora de Graduação;**
149 **Claudener Souza Teixeira, Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação; e Nilo César**
150 **Batista da Silva, Diretor do Centro de Educação a Distância.** A conselheira Polliana fez a leitura
151 da matéria indicada na íntegra: “Prezados Conselheiros e Conselheiras, após análise do atual
152 cenário da UFCA no que diz respeito às atividades relacionadas ao calendário acadêmico em
153 vigência, vimos apresentar os fatos a seguir a fim de subsidiar este Conselho com informações
154 que possam viabilizar os melhores encaminhamentos para a eficiência do recurso público e
155 legalidade das decisões. A Universidade Federal do Cariri tem buscado ao longo de sua trajetória
156 fortalecer os mecanismos de participação democrática, ao mesmo tempo em que se esforça na
157 direção do respeito e da valorização de seus servidores docentes, servidores técnicos e
158 trabalhadores terceirizados, cujo empenho, ao lado dos estudantes, tem sido definitivo para que
159 a instituição consolide a sua excelência no ensino, na pesquisa, na extensão, na cultura e na
160 gestão, pautados pela busca da justiça social. Igualmente, a democracia universitária é um pilar
161 fundante desta instituição, por isso faz-se necessário que possamos construir caminhos de
162 diálogo por meio da escuta atenta e do respeito aos direitos de cada membro desta comunidade
163 universitária. Na UFCA, e na maior parte da IES federais brasileiras, os servidores técnico-
164 administrativos e docentes estão reivindicando recomposição salarial, reparando perdas



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores

165 *financeiras acumuladas na última década, igualmente as reivindicações buscam a recomposição*
166 *do orçamento das universidades, a reestruturação das carreiras de docentes e técnicos-*
167 *administrativos, bem como a revogação de medidas que atacam a educação pública. Estão em*
168 *greve desde o dia 20 de março de 2024, os servidores técnico-administrativos, e a categoria de*
169 *servidores docentes desde 15 de abril. A greve é um direito constitucional garantido aos*
170 *trabalhadores, cabendo democraticamente aos sindicatos e a cada servidora e a cada servidor*
171 *decidir sobre a sua participação. Existem atividades acadêmicas de ensino essenciais, como é o*
172 *caso do Internato Médico, pois possui relação direta com os serviços públicos de saúde, não*
173 *podendo, por essa razão, serem paralisadas. Há ainda peculiaridades na Educação à Distância*
174 *que a distingue efetivamente dos cursos presenciais, tais como: adesão ao Programa*
175 *Universidade Aberta do Brasil (UAB), estruturado e mantido por meio do fomento da Capes para*
176 *editais de tutores, coordenadores e professores, os quais são em boa parte profissionais externos;*
177 *utilização de tecnologias específicas - Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA terceirizado pela*
178 *empresa RNP e o peculiar fenômeno da evasão identificado nesses cursos. É preciso considerar*
179 *que do ponto de vista da pós-graduação algumas repercussões devem ser consideradas ao tratar*
180 *da vigência do calendário acadêmico. Os alunos de pós-graduação possuem bolsas de até 24*
181 *meses para mestrado e 48 meses para doutorado e que o pagamento dessas bolsas não será*
182 *interrompido durante a greve e, a bolsa está obrigatoriamente relacionada com a sua*
183 *dissertação/tese. Alguns estudantes de pós-graduação são servidores públicos que podem gozar*
184 *do direito ao afastamento das suas atividades laborais por um prazo definido e, no caso de uma*
185 *eventual suspensão do calendário acadêmico da pós-graduação, o tempo de afastamento*
186 *continuará a ser contabilizado, causando prejuízo ao servidor ao fim do programa de pós-*
187 *graduação. Há cursos de pós-graduação em Rede e possuem atividades que estão alinhadas a*
188 *um calendário externo, ou seja, o calendário definido pela sede/coordenação nacional, a*
189 *suspensão das atividades de ensino da pós-graduação na UFCA poderá acarretar um prejuízo*
190 *para o curso de pós-graduação e para os alunos junto a rede. A paralisação das atividades de*
191 *pós-graduação poderá ter efeitos diretos nos índices de pós-graduação, na coleta CAPES e na*
192 *avaliação quadrienal do programa de pós-graduação, podendo ter impacto direto no conceito do*
193 *curso e assim, reduzir o número de bolsas e demais investimentos para os estudantes de pós-*
194 *graduação da UFCA. Além disso, uma paralisação das atividades poderá afetar diretamente*
195 *convênios firmados entre a UFCA e outras instituições que estão comprometidas em capacitar os*
196 *nossos servidores por meio dos Dinters em Ciências da Saúde e em Design, gerando um impacto*
197 *direto nos servidores da UFCA que estão envolvidos nesses programas. Ainda, ressalte-se que*
198 *uma interrupção das atividades da pós pode prejudicar a implantação de novos cursos, como a*
199 *especialização em Economia Solidária e o Mestrado em Administração que estão selecionado*
200 *alunos neste momento e, com a impossibilidade de entrada das turmas, poderá acarretar*
201 *desistências por parte dos novos alunos selecionados. O prejuízo seria ainda significativo para os*
202 *pós-graduandos que estão concluindo suas atividades e já se programaram para finalizar a pós-*
203 *graduação visando processos seletivos ou de progressão funcional, neste último caso, incluindo*
204 *os TAES de outras IES e da própria UFCA. Como existe um calendário nacional para indicação de*
205 *bolsas de pós-graduação, a interrupção das atividades do ensino de pós-graduação poderá*



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores

206 *acarretar em uma perda do prazo para indicação pelos programas e, conseqüentemente, perda*
207 *das bolsas, impactando diretamente os estudantes de pós-graduação. No que toca ao tema da*
208 *suspensão das aulas do semestre 2024.1 da graduação presencial na UFCA, no que concerne às*
209 *atividades de ensino presencial, observamos que há precedente de suspensão de calendário*
210 *universitário, formalizada por meio da Resolução N. 10/CONSUNI de 23 de março de 2020, em*
211 *razão da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19) que tornou inviável a realização plena das*
212 *atividades acadêmicas. A nota Jurídica N.00014/2024/NUMF/ENS-IFES/PGF/AGU que trata de*
213 *consulta sobre “Direito de Greve e Outros”, em que, a despeito de opinar contra a suspensão do*
214 *calendário acadêmico do Colégio Pedro II, o órgão consultado faculta à autoridade administrativa*
215 *dissentir do opinativo quando houver fundamentação. Há em curso na UFCA movimentos*
216 *grevistas deflagrados e devidamente formalizados junto à Gestão Superior, das duas categorias*
217 *de trabalhadores que mantêm a universidade em funcionamento, razão por que as atividades de*
218 *ensino presencial da graduação já estão diretamente prejudicadas, especialmente as que*
219 *demandam a atuação de técnicos lotados nas coordenações de cursos, Unidades Acadêmicas,*
220 *Pró-reitorias, Diretorias, técnicos lotados em laboratórios de ensino, intérpretes de Libras entre*
221 *outros profissionais. O processo seletivo SISU 2024 está suspenso devido inviabilidade de recursos*
222 *humanos ocasionada pela greve dos servidores técnico-administrativos e como consequência*
223 *têm-se a não finalização do processo de ocupação das 1.070 vagas de graduação ofertadas por*
224 *meio do Edital 02/2024/PROGRAD/UFCA para os 23 cursos presenciais. Apesar de existir*
225 *resultado da primeira convocação para realização de pré-cadastro do SISU 2024, tais candidatos*
226 *tem seu ingresso dependente da etapa editalícia de confirmação presencial de matrícula, etapa*
227 *esta vinculada às atividades dos servidores técnico-administrativos lotados na Diretoria de*
228 *Tecnologia da Informação, nas Coordenações de Curso, nas Unidades Acadêmicas e na Pró-*
229 *Reitoria de Graduação. Há expedientes administrativos relacionados aos estudantes veteranos*
230 *que estão prejudicados em virtude da greve dos servidores técnico-administrativos, a saber:*
231 *reestabelecimento de vínculo, trancamento total referente ao período anterior, mudança de*
232 *ênfase, reingressos de segundo ciclo e mudança de curso, correções de nota, os quais, quando*
233 *não realizados, implicam em impossibilidade de o estudante cursar componentes mesmo que*
234 *ofertados e em curso. Este fato, por óbvio, pode gerar prejuízos irreparáveis que acompanhará o*
235 *estudante em todo seu percurso acadêmico. Alguns componentes são novamente ofertados*
236 *apenas após o transcurso de dois semestres letivos. Há expedientes administrativos referentes ao*
237 *estudante ingressante que estão comprometidos em razão da greve dos servidores técnico-*
238 *administrativos, a saber: aproveitamento de estudos e quebras de pré-requisito, os quais quando*
239 *não realizados implicam em impossibilidade de o estudante ingressante cursar componentes nos*
240 *semestres mais avançados e que, mesmo que ofertados tais componentes, a não realização dos*
241 *referidos expedientes impediria o acesso desse estudante às aulas. Este fato, por óbvio, pode*
242 *gerar prejuízos irreparáveis ao estudante, pois alguns componentes são novamente ofertados*
243 *apenas após o transcurso de dois semestres letivos. As atividades acadêmicas da universidade*
244 *compreendem, além das atividades de aulas de ensino de graduação presencial, àquelas*
245 *relacionadas ao ensino de modo amplo, à pesquisa, extensão e à cultura, razão pela qual não há,*
246 *diante da interrupção temporária da primeira, de modo fundamentado e motivado, a*



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores

247 *configuração de paralização objeto do art. 17 da Lei 7.783 de 28 de junho de 1989. A interrupção*
248 *das atividades de ensino presenciais de graduação não geram a pretensão de que a autoridade*
249 *administrativa esteja favorecendo ou incentivando os movimentos parestas, mas buscando*
250 *convergir e ponderar os diversos direitos em disputa num cenário grevista, como é o caso dos*
251 *direitos da Pessoa com Deficiência (PCD) no que se refere à acessibilidade às aulas (tradutores e*
252 *intérpretes); direito dos estudantes de ter pleno acesso aos recursos didáticos-pedagógicos*
253 *(Bibliotecas e Laboratórios); direito dos candidatos em processo de seleção de ingressarem na*
254 *Universidade em igualdade de condições e o direito de greve, respeitadas as suas limitações legais.*
255 *Conforme exige o Código de Ética do Servidor Público, no que concerne às regras deontológicas,*
256 *citamos na sua literalidade: III - A moralidade da Administração Pública não se limita à distinção*
257 *entre o bem e o mal, devendo ser acrescida da ideia de que o fim é sempre o bem comum. O*
258 *equilíbrio entre a legalidade e a finalidade, na conduta do servidor público, é que poderá*
259 *consolidar a moralidade do ato administrativo. XIV - São deveres fundamentais do servidor*
260 *público: (...) c) ser probo, reto, leal e justo, demonstrando toda a integridade do seu caráter,*
261 *escolhendo sempre, quando estiver diante de duas opções, a melhor e a mais vantajosa para o*
262 *bem comum. A manutenção das atividades de ensino na forma como atualmente se apresenta,*
263 *ocasionaria a existência de três grupos distintos de estudantes: veteranos com aula, veteranos de*
264 *reposição e ingressantes. Os dois últimos teriam aulas apenas após a finalização dos movimentos*
265 *grevistas e os veteranos que tivessem cumprido componentes curriculares de disciplinas/módulos*
266 *ficariam sem aulas até todos estivessem suas situações acadêmicas regularizadas. Diante dessa*
267 *realidade, a decisão pela interrupção referentes às atividades de ensino causaria um efeito*
268 *comum a todos os estudantes, fazendo com que o esforço administrativo e acadêmico seja menor*
269 *e conseqüentemente haja um melhor uso do recurso público. A manutenção das atividades de*
270 *ensino da graduação nos moldes atuais poderá gerar custos adicionais presentes e vindouros*
271 *para serviços-meio fundamentais ao funcionamento adequado da universidade, como é o caso*
272 *do Restaurante Universitário, Transporte (para aulas de campo e visitas técnicas), disponibilidade*
273 *de insumos para aulas práticas, limpeza, entre outras atividades. Já que para um mesmo serviço*
274 *haveria grupos de pessoas atendidas em momentos distintos e em quantitativos não previsíveis.*
275 *Por fim, haveria limitação/dificuldade de acesso para um percentual significativo dos estudantes*
276 *aos campi para desenvolvimento das atividades de ensino presenciais, decorrente da redução no*
277 *fornecimento do serviço de transporte intermunicipal no atual cenário grevista. A relação custo-*
278 *benefício a e eficiência expostas acima, consubstanciadas nos princípios administrativos da*
279 *eficiência, da razoabilidade, e da equidade, indicam o caminho da suspensão das aulas*
280 *presenciais de graduação ressalvadas os estágios na área da saúde, a saber o Internato da*
281 *Medicina, os Cursos do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB) e o Ensino de Pós-*
282 *graduação Ainda com respeito ao direito líquido e certo dos estudantes formados, espera-se a*
283 *garantia da colação de grau nos termos do artigo Art. 230, II e III, do Regulamento de Graduação*
284 *da UFCA. Nestes termos, nós que atuamos nas Pró-reitorias de Graduação, de Pós-graduação,*
285 *Pesquisa e Inovação e no Centro de Educação à Distância, Professores Polliana de Luna Nunes*
286 *Barreto, Claudener Souza Teixeira, Nilo Cesar Batista da Silva vimos apresentar as informações*
287 *que subsidiarão os conselheiros quanto a decisão acerca da suspensão das atividades presenciais*



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores

288 *do ensino de graduação*". Finalizada a leitura do parecer, a Presidência abriu o momento de
289 discussão, facultando a palavra a conselheiros(as) e demais presentes, por ordem de inscrições.
290 Feitas considerações ao parecer, chegou-se a um consenso pela realização de enquete, por meio
291 da Plataforma RNP, mediante o seguinte texto: Você é a favor: a) suspensão das aulas presenciais
292 da graduação; b) manutenção do ensino da graduação; ou c) abstenção. Na sequência, procedeu-
293 se a votação, na qual se contabilizou 41 (quarenta e um) conselheiros votantes, com o seguinte
294 resultado: o item "a" obteve 37 (trinta e sete) votos; o item "b" obteve 3 (três) votos; e o item
295 "c" obteve apenas 1 (um) voto. Dessa forma, por ampla maioria de votos favoráveis, em
296 decorrência do movimento grevista dos servidores docentes e servidores técnico-administrativos
297 da UFCA, aprovou-se a suspensão do calendário universitário, em relação aos cursos de
298 graduação presenciais; já os cursos de Educação a Distância e de pós-graduação permaneceram
299 com o funcionamento normal de suas atividades. **2.5 - OFÍCIO Nº 024/2024/PRPI/UFCA -**
300 **Homologação da escolha dos(as) discentes do ensino de pós-graduação para o Consuni, para**
301 **mandato de 01 (um) ano.** Posto em votação, os nomes dos(as) novos(as) conselheiros(as)
302 eleitos(as) foram homologados pelo plenário do colegiado, por unanimidade: Adrielle Rodrigues
303 Costa, titular, Jaiane da Silva Barbosa Evangelista, suplente, e Lívia Pereira Ferreira, no cadastro
304 de reserva. **3. REQUERIMENTOS: 3.1 - Discussão sobre o edital do auxílio emergencial, em**
305 **especial na linha de moradia e saúde.** O secretário José Katulo fez a leitura e apresentação do
306 requerimento. Na sequência, a professora Ledjane Lima Sobrinho informou que o comando de
307 greve dos Taes já deliberou pela manutenção de todos os auxílios que já estavam em vigência. A
308 abertura de um novo edital implicaria em necessidade de análise socioeconômica pelos
309 servidores Taes. A Prae pretende alocar os recursos direcionados ao auxílio emergencial para
310 chamar novos alunos no momento que puderem ser convocados. Não há como fazer isso agora
311 porque os servidores estão no seu pleno exercício do direito de greve. O discente Leonardo Victor,
312 autor do requerimento, sugere que, na próxima sessão, o assunto seja debatido novamente. O
313 Reitor informou que, assim como o Internato Médico, a pauta pode ser levada ao comando de
314 greve. **4. Comunicações: 4.1 – Processo eleitoral para representantes do Consuni e das Câmaras**
315 **de Assessoramento que a Adufce está conduzindo:** professor Willian Fernando informou sobre
316 os problemas para realização do pleito pelas dificuldades de comunicação com a comunidade da
317 UFCA, especialmente com os docentes não sindicalizados. Complementou que precisamos
318 pensar juntos como superar isso. Foi convocada uma nova plenária e os docentes terão nova
319 oportunidade para se candidatar. Às 17 horas e 40 minutos, nada mais havendo a tratar, a
320 Presidência agradeceu o comparecimento dos membros do Conselho Universitário. Para constar,
321 eu, José Katulo Amadeu Ferreira, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada
322 por mim e pela Presidência.

323

324

325

326

327

Silvério de Paiva Freitas Júnior

José Katulo Amadeu Ferreira